



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 10, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 15 de junho de 2023, torna público o seguinte Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **DATA: 09/09/2023 (sábado).**

1.1.2. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato e cargo, respectivamente.**

1.1.3. **LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental 12 de Maio, situada à Avenida Dom Vicente, nº 401, Loteamento Dom Vicente, Bom Princípio/RS.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01, de 15 de junho de 2023.

**1. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão Caçamba.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

**1.2.1. O candidato deverá enviar na Área do Candidato, a digitalização da CNH física, ou o arquivo gerado no aplicativo da CNH digital, até o dia 06 de setembro de 2023.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

**1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

**1.3.1. O candidato deverá enviar na Área do Candidato, a digitalização da CNH física, ou o arquivo gerado no aplicativo da CNH digital, até o dia 06 de setembro de 2023.**

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

**FÁBIO PERSCH,  
Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

**Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática**

**Motorista**

Inscrição	Candidato(a)	Horário de apresentação
2042362	Allan Matunaga Da Silva	08:00
2043701	Celso Collovini Machado	08:00
2044671	Cristian Dos Santos Fontela	08:20
2040624	Fabricio Rosa Da Cruz	08:40
2042715	Fabricio Vogel	09:00
2043217	Felipe Dos Reis	09:00
2044093	Gustavo Ody Rodrigues	09:20
2043866	Leonardo Orth	09:40
2044814	Leonardo Rojas De Castro	10:00
2042717	Leonardo Silveira De Souza	10:00
2043440	Marcio Linhares Nunes	10:20
2044369	Marcos Antonio Grings	10:40
2032212	Roger De Souza	11:00
2043270	Selvino Kuhn Leite	11:00
2042476	Tiago Nunes	11:20

**Operador de Máquinas**

Inscrição	Candidato(a)	Horário de apresentação
2042807	Bernardo Lucas Arismendi	13:00
2042551	Cesar Augusto Löff	13:00
2043864	Fabio Andres Herpich Diehl	13:20
2036429	Felipe Dos Santos	13:40
2044321	Fernando Edmundo Mossmann	14:00
2028893	Igor Rafael Schwaikartt	14:00
2022868	Jandir Jose Maldaner	14:20
2034915	Jax Jonas Silva Dos Santos	14:40
2022957	Kened Anderson Flores Da Silva	15:00
2022920	Leo Dewes Kuba	15:00
2038043	Magnus Renan De Vargas	15:20
2036047	Paulo Ubiratan Silva Machado	15:40
2034810	Person Sergio Deuner	16:00
2022822	Rafael Fernando Flores	16:00
2024116	Rivaian Alcides	16:20